

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/07)
(VEREADOR ABOU ANNI - PV)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à UNIB – Universidade Ibirapuera.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear a UNIB – Universidade Ibirapuera, por seus relevantes serviços comprometidos com a educação, valoração e formação de profissionais capacitados, ora prestados à população paulistana.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de janeiro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de janeiro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar em Exercício, Raimundo Batista